



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo eletrônico nº 23855.001232/2022-15, e a Orientação Normativa AGU Nº 11, de 01 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estáveis MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CRESPO, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação de Ciências Econômicas, ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e DIANA CASTRO PESSOA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFDPar, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


***Alexandre Marinho Oliveira**
Reitor